

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Torres/RS.

A Prefeitura Municipal de Torres, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação, classificação preliminar, recepção dos recursos e seus devidos julgamentos e divulgação da classificação final dos inscritos, torna pública a homologação da documentação, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

Categoria	Proponente	Projeto
Inciso I – LPG A-1 - R\$ 40.000,00	Altair Dimer Webber	Molhes em Torres: Uma jornada de conexão e superando desafios
Inciso I – LPG A-2 R\$ 11.992,77	Cacique Mário Lopes	Grupo Coral Indígena Nhu Porã – Aldeia Mbya Guarani do Campo Bonito, Torres/RS
	João Batista da Rosa	Que Saudade – Uma jornada musical pelos romances perdidos de Torres, RS na década de 80
	Gabriel Medina	Videoclipe da música “lansã A dona do vento”
	Telmo Bento da Silva – ME	Videoclipe da música “Porquê na Escuridão”
	Guilherme Carniel Rubert	Promovendo o turismo através do videoclipe Numa Boa
Inciso I – LPG A-3 R\$ 30.000,00	Filipi Barbosa	Curta-metragem: Uma Afroperspectiva Possível
	Camila de Oliveira	Sobe a Luz dos Olhos Teus – Documentário de Dança
Inciso II – LPG B-1 R\$ 35.000,00	Cine Torres LTDA	Cine Torres: Cultura e Inclusão
Inciso III – LPG C-1 R\$ 6.500,20	CINECLUBE TORRES	Um certo cinema gaúcho de Porto Alegre: Como o cinema imagina a capital dos gaúchos – Workshop cineclubista sobre a mais recente geração de cineastas gaúchos
	Capta Filmes	Oficina Gratuita de Introdução à Captação e Edição Audiovisual

Cabe ressaltar que a homologação não cabe recurso.

O proponente classificado One Brazil Produções Formação, Projeto “Explorando a Linguagem da Câmera”, não apresentou a documentação para a homologação, sendo este desclassificado para o recebimento do recurso para a execução do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para convocar os proponentes dos projetos homologados para assinatura dos Termos de Execução Cultural, para que se apresentem a partir do dia 15/04/2024, conforme os itens do edital:

“15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Torres contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica, em desembolso único em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final.”

A Secretaria da Cultura e do Esporte se mantém à disposição, através do e-mail cultura@torres.rs.gov.br, telefone (51) 3626-9150, ramal 764.

Torres, 12 de abril de 2024.

João Alexandre Negrini
Secretário Municipal da Cultura e do Esporte